

PORTARIA Nº 287/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de readaptação de função à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica, concedendo a readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **MARIA CRISTALIA SILVA DOS SANTOS**, mat. 1719, inscrita no CPF sob nº 030.966.914-60, portadora da Carteira de Identidade nº 5782512-SSS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

